Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.780 /

"LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, o Municipio perde um cidadão prestante, sempre disposto a servir a comunidade onde viveu, com sua marcante operosidade;

CONSIDERANDO que, como Presidente da Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas, procurou estruturar, de forma efetiva, os direitos e deveres da classe;

CONSIDERANDO que, a sua vida foi um exemplo de trabalho a serviço do desenvolvimento da Estância;

CONSIDERANDO QUE, como Provedor da Santa Casa de Misericórdia, preocupou-se com os problemas de saúde da população, trabalhando, no sentido de instituir uma organização hospitalar modêlo;

CONSIDERANDO, que o poder público tem o dever de interpretar os sentimentos gerais da população e prantear o desaparecimento daqueles que pontificaram pelo exemplo e pela honradez de seus atos,

D E C R E T A :

Luto oficial pelo prazo de três dias, face ao infausto ' passamento do ilustre homem público, CAMERINO TOGO NOGUEIRA DA SILVA, por haver prestado relevantes serviços ao Municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JANEIRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº ______ DE __/__/1977.